



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 131/2023, de autoria do Vereador Cabo Cassol, que “Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município a ‘Semana Municipal de combate ao aborto e reafirmação do direito à vida’”.

Propõe-se que a comemoração desta Semana seja anual, na primeira semana do mês de outubro e dispõe o Projeto que a Administração Municipal promoverá eventos alusivos à data, com a participação da coletividade e da sociedade civil organizada, com o objetivo de valorizar e defender o direito à vida e propiciar o debate e a formação de uma consciência social sobre os impactos físicos, mentais e sociais que o aborto gera na sociedade como um todo.

De acordo com a Justificativa do Autor, pelo o menos 80 mil mulheres perdem a vida anualmente em consequência de abortos realizados em condições precárias – é que a implementação desta Semana é para que o tema seja melhor discutido e que as informações sejam difundidas de forma ampla e com a devida relevância no que tange à valorização da vida.

A Matéria foi objeto de análise pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Foz do Iguaçu – CMDM que se manifestou contrário ao Projeto, pois entendeu que não há fundamentação suficiente para tramitar, bem como a justificativa carece de complementações embasadas em pesquisas científicas e dados oficiais.

Salienta, ademais, que a Política da Mulher deve ser construída conjuntamente com as mulheres e suas representações legítimas, sem isso, trata-se de prolongar a invisibilidade da mulher na busca de seus direitos, podendo muitas vezes violar mais direitos ao invés de garantí-los.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Isto posto, após a devida análise da Matéria e diante das considerações apresentadas, esta Comissão se manifesta contrária ao Projeto de Lei nº 131/2023.

Sala das Comissões, 27 de março de 2025.

Valentina Rocha
Membro/Relatora

Yasmin Hachem
Presidente

/GP
/DV

Professora Marcia Bachixte
Vice-Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2B3-1C7F-5242-1BDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 30/03/2025 21:05:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 10/04/2025 13:31:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D2B3-1C7F-5242-1BDF>